



Lei n.º 3.010, de 19 de dezembro de 2012.

***Inclui elemento de despesa na Lei n.º
2870/2011 – LOA e abre Crédito Especial***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica autorizada a inclusão de elementos de despesa na Lei nº 2870/2011-LOA e abre Crédito Especial no valor de R\$ 8.368,28 (Oito mil e trezentos e sessenta e oito mil e vinte e oito centavos), no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Saúde

10.302.1003.1261 Programa Ação Apoio aos Hospitais Cofinanciamento
Hospitalar/Recursos Vinculados

44.50.41.00.00 Contribuições R\$ 8.368,28

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

O excesso de arrecadação recebido da transferência do Recurso Vinculado da Secretaria Estadual de Saúde - Cofinanciamento Hospitalar no valor de R\$ 8.368,28.

Art. 3.º A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 19 de dezembro de 2012.

Ademir Antônio Presotto

Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, ____/____/____